



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0532/19
PR Nº 051/19

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 24 /20 – CCJ

**Concede o Prêmio Tradicionalista
Glaucus Saraiva ao senhor Giovani Osorio
Tubino.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Reginaldo Pujol.

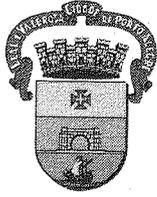
O mencionado Projeto de Lei foi examinado, preliminarmente, pela douta Procuradoria desta Casa (fl. 07) que se manifestou no sentido de que a matéria em epígrafe está prevista na Resolução nº 2.408/16, a qual estabelece os requisitos para a concessão do Prêmio Tradicionalista Glaucus Saraiva.

Assim, acolhemos o teor do Parecer Prévio da Procuradoria desta Câmara Municipal.

Isso posto, concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 18 de fevereiro de 2020.


Vereador Cassio Trogildo,
Presidente e Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0532/19
PR Nº 051/19
Fl. 2

PARECER Nº 24 /20 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 3 - 3 - 2

Vereador Mendes Ribeiro – Vice-Presidente

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Adeli Sell

Vereador Mauro Pinheiro

Vereador Cláudio Janta

Vereador Ricardo Gomes